



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/ 2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 80/ 2024

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade dispensa sem disputa para:

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVISÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA DIRETAMENTE DO FORNECEDOR AUTORIZADO PELA MONTADORA. VEÍCULO: M. BENZ LO 916 ESC R - RXO8G22.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A aquisição de materiais para a revisão do veículo mencionado deve ser realizada diretamente do fornecedor autorizado pela montadora, devido às seguintes razões:

Garantia do Veículo:

O veículo M. Benz LO 916 ESC R - RXO8G22 encontra-se dentro do período de garantia. Para preservar a validade dessa garantia, é necessário utilizar componentes genuínos e realizar os serviços de revisão em fornecedores autorizados pela montadora.

Exigência de Componentes Genuínos:

A manutenção da garantia do veículo exige a utilização de componentes genuínos fornecidos exclusivamente pelos distribuidores autorizados pela



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Mercedes-Benz. Esses componentes garantem a qualidade e a compatibilidade necessárias para o bom funcionamento do veículo.

Dispensa de Licitação:

Com base na Lei 14.133/21, artigo 75, inciso IV, alínea 'a', é permitido realizar a dispensa de licitação para a aquisição de materiais que precisam ser comprados de um fornecedor exclusivo, conforme exigido pelas especificações da garantia. Este procedimento assegura a legalidade e a eficiência na manutenção do veículo.

Portanto, a aquisição direta dos materiais necessários para a revisão do veículo M. Benz LO 916 ESC R - RXO8G22, junto ao fornecedor autorizado pela montadora, é justificável e se enquadra nas condições legais de dispensa de licitação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



67881 - INGA VEICULOS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	JOGO DE FILTRO	UNIDADE		1	R\$462,00	R\$462,00
2	JUNTA DA TAMP	UNID		1	R\$425,47	R\$425,47
3	RETENTOR	UNIDADE		2	R\$205,61	R\$411,22
4	ESTOPA.	UNIDADE		5	R\$6,95	R\$34,75
5	ÓLEO MOTOR	LITRO		16	R\$53,31	R\$852,96
6	GRAXA	UNIDADE		1	R\$74,39	R\$74,39
7	OLEO	UNIDADE		7	R\$116,06	R\$812,42
8	MB SAE 90	UNIDADE		9	R\$49,80	R\$448,20
Total do Fornecedor:						R\$3.521,41

4.1 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da entrega do produto e emissão da nf-e.

5. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Menor orçamento fornecido.

Barra Bonita/ SC, 18 de junho de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Roberto Francisco Giongo
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135